



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 359/2021

Inclui as festividades relativas à comemoração do Ano Novo Chinês no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Ficam incluídas no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife as festividades relativas à comemoração do Ano Novo Chinês.

Art. 2º O disposto no art. 1º tem como objetivo aprofundar as relações culturais e de amizade entre o Povo da Cidade do Recife e o Povo da República Popular da China.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de outubro de 2021.

CIDA PEDROSA

VEREADORA DO RECIFE - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição tem como objetivo incluir as festividades relativas à comemoração do Ano Novo Chinês no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, visando aprofundar as relações culturais e de amizade entre o Povo da Cidade do Recife e o Povo da República Popular da China.

Os laços culturais entre o Recife e a China são cada vez mais profundos e significativos. Nossa cidade tem a honra de sediar o Consulado-Geral da República Popular da China, que promove relevantes eventos sociais e culturais, além de aproximar setores estratégicos daquele país e atores locais. Também se encontra no município uma unidade do Instituto Confúcio, importante órgão de difusão do idioma chinês e outras expressões culturais. A presença de imigrantes chineses e seus descendentes é cada vez maior no Recife e com alto potencial de intercâmbio cultural. Este ano foi celebrado o 47º aniversário das relações diplomáticas sino-brasileiras.

Esta trajetória de amizade não se interrompeu nem durante os mais duros dias da maior crise sanitária global dos últimos 100 anos. Em 2020, o Recife recebeu de sua cidade-irmã de Guangzhou, na China, uma doação de 100 mil máscaras de uso hospitalar para os profissionais da área de saúde que atuam diretamente com pacientes que têm a COVID-19.

Neste sentido, compreendemos que a inclusão destas festividades tão importantes para o povo chinês no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife permitirá a criação de possibilidades de escrevermos mutuamente novos capítulos na história dessa frutuosa amizade.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação desta importante Propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de outubro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Tipo de proposição: PLO **Autor da proposição:** Ver^a Cida Pedrosa

Ementa: Inclui as festividades relativas à comemoração do Ano Novo Chinês no Calendário Oficial da Cidade do Recife.

Data de Entrada: 29/09/2021 **Data de Saída:** 30/09/2021 **Nº de Ordem:** 884/2021

Admissibilidade da Proposição

Admitida Não Admitida

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim Não

Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?

Sim Não

Observação: - Na ementa e no art. 1º, para melhorar a clareza, recomenda-se:

- inserir o termo “de Eventos” após a palavra “Oficial”; e
- substituir a palavra “Cidade” por “Município”.

- De acordo com a boa técnica legislativa, recomenda-se inserir a palavra “oficial” ao final da cláusula de vigência.

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?

Sim Não

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?

Sim Não

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?

Sim Não

5. Contém justificativa?

Sim Não

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?

Sim Não

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?

Sim Não Não se aplica





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?

Sim Não Não se aplica

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim Não

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim Não

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim Não

Para concessão de títulos honoríficos:

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim Não

Para emendas e substitutivos:

10. Guarda direta e inequívoca relação com a proposição principal?

Sim Não

Observações:

Campo para registro da Assessoria Especial Legislativa

Contém a assinatura do autor?

